



Orçamento e Plano Orçamental Plurianual



GOP'S – Grandes Opções do Plano

Câmara Municipal de Mação

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2021			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025

Receita corrente

R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		854.867	854.867	868.545	882.442	896.561	910.908
R012	Impostos indiretos		7.202	7.202	7.313	7.422	7.545	7.664
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		28.248	28.248	28.700	29.090	29.626	30.100
R04	Rendimentos de propriedade		30	30	30	31	31	32
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		6.915.338	6.915.338	7.025.983	7.138.399	7.252.613	7.368.655
R05112	Administração Central - Outras entidades							
R05113	Segurança Social		10	10	10	10	10	11
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E		10	10	10	10	10	11
R0513	Outras		5.818	5.818	5.911	6.006	6.102	6.199
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		964.557	964.557	972.071	979.687	987.297	995.015
R07	Outras receitas correntes		491.238	491.238	1.062	1.078	1.095	1.117

Receita de capital

R08	Venda de bens de investimento		3.168	3.168	3.218	3.321	3.373	3.375
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		4.101.309	4.101.309	2.991.460	2.227.119	1.496.375	1.520.357
R09112	Administração Central - Outras entidades		20	20	10	10	10	11
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E		10	10	10	10	10	11
R0913	Outras		10	10	10	10	10	11
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		10	10				

Receita efetiva [1]	13.371.844	13.371.844	11.904.344	11.274.645	10.680.670	10.843.476
---------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Receita não efetiva [2]

R12	Receita com ativos financeiros		10	10	10	10	10	10
R13	Receita com passivos financeiros		339.080	339.080	10	10	10	11
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							

Receita total [3] = [1]+[2]	13.710.934	13.710.934	11.904.364	11.274.665	10.680.690	10.843.497
-----------------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Câmara Municipal de Mação

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2021			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025

Despesa corrente

D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		3.116.049	3.116.049	3.137.861	3.159.826	3.181.945	3.204.219
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		101.771	101.771	102.483	103.201	103.923	104.651
D013	Segurança Social		898.404	898.404	904.693	911.025	917.402	923.824
D02	Aquisição de bens e serviços		3.859.300	3.859.300	3.886.312	3.913.516	3.940.913	3.968.497
D03	Juros e outros encargos		28.988	28.988	29.191	29.394	29.598	29.806
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		10	10	10	10	10	10
D04112	Administração Central - Outras entidades		10	10	10	10	10	10
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		87.375	87.375	87.987	88.603	89.223	89.847
D0412	Entidades do setor não lucrativo		544.477	544.477	548.289	552.127	1.281.150	1.336.847
D0413	Famílias		100.000	100.000	100.700	101.405	102.115	102.830
D0414	Outras		39.246	39.246	39.521	39.797	40.076	40.356
D042	Subsídios correntes		10	10	10	10	10	10
D05	Outras despesas correntes		129.169	129.169	130.072	130.984	131.900	132.823

Despesa de capital

D06	Aquisição de bens de capital		4.488.723	4.488.723	2.617.601	1.922.902	538.303	583.385
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		47.670	47.670	48.004	48.340	48.678	49.019
D0712	Entidades do setor não lucrativo		45.454	45.454	45.772	46.092	46.415	46.740
D0713	Famílias							
D0714	Outras		29.877	29.877	30.086	30.297	30.509	30.723
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		200	200	202	202	204	206

Despesa efetiva [4]	13.516.734	13.516.734	11.708.804	11.077.740	10.482.384	10.643.802
----------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Despesa não efetiva [5]

D09	Despesa com ativos financeiros		24.200	24.200	24.370	24.538	24.711	24.885
D10	Despesa com passivos financeiros		170.000	170.000	171.190	172.387	173.595	174.810

Despesa total [6] = [4]+[5]	13.710.934	13.710.934	11.904.364	11.274.665	10.680.690	10.843.497
Saldo Total [3]-[6]			-1	-1	1	-
Saldo Global [1]-[4]	-144.890	-144.890	195.539	196.904	198.287	199.674
Despesa primária	13.487.746	13.487.746	11.679.614	11.048.346	10.452.786	10.613.996
Saldo corrente	362.508	362.508	-57.504	14.267	-637.383	-614.018
Saldo de capital	-507.407	-507.407	253.043	182.637	835.669	813.692
Saldo primário	-115.902	-115.902	224.730	226.299	227.885	229.480

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2021			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)					Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)												
1				Funções Gerais																						
1	111			Serviços Administrativos																						
1	111	2003/113	0/03	Aquisição Equipamento - Informática	02	070107	O	100				01/2003	12/2025	3		6.000	6.000		6.000	6.000	6.000	6.000			30.000	
1	111	2004/10	0/04	Aquisição de Software	02	070108	O	100				01/2004	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	
1	111	2004/16	0/04	Equipamento Administrativo	02	070109	O	100				01/2004	12/2025	3		2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000			10.000	
1	111	2004/17	0/04	Ferramentas e Utensílios	02	070111	O	100				01/2004	12/2025	3		1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	1.500			7.500	
1	111	2010/3	0/10	Outro Equipamento	02	07011002	O	100				01/2010	12/2025	3		23.000	23.000		10.000	10.000	10.000	10.000			63.000	
Totais do Programa 111:																33.500	33.500		20.500	20.500	20.500	20.500			115.500	
1	112			Manutenção Serviço de Obras																						
1	112	2003/114	0/03	Aquisição de Grande Rep. Maq. de Obras	02	07011002	O	100				01/2003	12/2025	3		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500			12.500	
1	112	2003/115	0/03	Aquisição de Grande Rep. Maq. Higiene Limpeza	02	07011002	O	100				01/2003	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	
1	112	2004/23	0/04	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02	070111	O	100				01/2004	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	
1	112	2005/1	0/05	Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01/2005	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	
1	112	2005/2	0/05	Equipamento de Transporte	02	07010602	O	100				01/2005	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	
Totais do Programa 112:																6.500	6.500		6.500	6.500	6.500	6.500			32.500	
1	113			Instalação de Serviços																						
1	113	2010/4	0/10	Outro Equipamento	02	07011002	O	100				01/2010	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	
Totais do Programa 113:																1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	
1	114			Serviços em Geral																						
1	114	2016/7	0/16	Equipamento de Transporte (Grandes Reparações)	02	07010602	O	100				01/2016	12/2025	3		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000			25.000	
1	114	2018/2	0/18	Fundo de Emergência / Incêndios	02	07010413	O	100				01/2018	12/2025	3		461.723	461.723		1.000	1.000	1.000	1.000			465.723	
1	114	2020/1	0/20	Equipamento Diverso (Gabinete de Saúde Oral)	02	07011002	O	100				01/2020	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	
1	114	2021/1	0/21	FEM (Depressão Elsa)	02	07010413	O	15		85		01/2021	12/2025	0		100	100		100	100	100	100			500	
1	114	2021/2	0/21	P.R.R.	02	07010413	O	15		85		01/2021	12/2025	0		100	100		100	100	100	100			500	
1	114	2021/3	0/21	ITI - Pinhal Interior	02	07010413	O	15		85		01/2021	12/2025	0		100	100		100	100	100	100			500	
Totais do Programa 114:																468.023	468.023		7.300	7.300	7.300	7.300			497.223	
1	212			Segurança Pública																						
1	212	2004/6	0/04	Equipamento Ligeiro de Prevenção	02	070111	O	100				01/2004	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	

Câmara Municipal de Mação

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				2021			Anos seguintes															
										Total (b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)					
1				Funções Gerais																					
1 212				Segurança Pública																					
1	212	2008/4	0/08	Material de Transporte	02	07010602	O	100				01/2008	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000
Totais do Programa 212:																2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000			10.000
1 213				Instalação de Serviços																					
1	213	2003/73	0/03	Serviço Municipal de Proteção Civil	02	07010301	O	100				01/2003	12/2025	3		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000			25.000
1	213	2005/3	0/05	Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01/2005	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000
Totais do Programa 213:																6.000	6.000		6.000	6.000	6.000	6.000			30.000
Totais do Objetivo 1:																0	517.023	517.023	0	43.300	43.300	43.300	43.300	0	690.223
2				Funções Sociais																					
2 111				Ensino Pré-Escolar																					
2	111	2003/1	0/03	Equipamento Escolar	02	07011002	O	100				01/2003	12/2025	3		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000			25.000
2	111	2003/2	0/03	Conservação e Reparação de Jardins de Infância	02	07010304	O	100				01/2003	12/2025	3		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000			50.000
Totais do Programa 111:																15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000			75.000
2 112				Ensino Básico																					
2	112	2003/3	0/03	Conservção e Reparação de Edifícios	02	07010305	O	100				01/2003	12/2025	3		25.000	25.000		100.000	25.000	25.000	25.000			200.000
2	112	2003/4	0/03	Equipamento de Escolas Primárias	02	07011002	O	100				01/2003	12/2025	3		1.000	1.000		5.000	1.000	1.000	1.000			9.000
2	112	2004/1	0/04	Aquisição de Equipamento Informático	02	070107	O	100				01/2004	12/2025	3		1.500	1.500		1.000	1.000	1.000	1.000			5.500
2	112	2019/1	0/19	Campo de Jogos EB1	02	07010413	O	100				01/2019	12/2025	3		150.000	150.000		1.000	1.000	1.000	1.000			154.000
2	112	2021/4	0/21	Escola EB2,3+5 (Obras)	02	07010413	O	100				01/2021	12/2025	0		100	100		100	100	100	100			500
Totais do Programa 112:																177.600	177.600		107.100	28.100	28.100	28.100			369.000
2 32				Ação Social																					
2	32	2014/50020/14		Distribuição de refeições gratuitas nas escolas de 1º ciclo e jardins de infância	02	020105	O	100				01/2014	12/2025	3		94.000	94.000		94.000	94.000	94.000	94.000			470.000
2	32	2014/50030/14		Apoio as Associações do Concelho	02	040701	O	100				01/2014	12/2025	3		85.000	85.000		85.000	85.000	85.000	85.000			425.000
2	32	2016/50010/16		Apoio à família	02	040802	O	100				01/2016	12/2025	3		50.000	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000			250.000
2	32	2016/50020/16		Bolsas de estudo	02	040802	O	100				01/2016	12/2025	3		30.000	30.000		30.000	30.000	30.000	30.000			150.000
2	32	2020/50010/20		Apoio Refeições Escolares do 2º,3º Ciclo Secund.Profissional	02	020105	O	100				01/2020	12/2025	3		60.000	60.000		60.000	60.000	60.000	60.000			300.000
Totais do Programa 32:																319.000	319.000		319.000	319.000	319.000	319.000			1.595.000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				2021					Anos seguintes													
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)		2023 (f)	2024 (g)			2025 (h)	2026 e seg. (i)								
2				Funções Sociais																					
2	421			Urbanização																					
2	421	2003/35	0/03	Zona Industrial das Lamas (Expansão)	02	07010413	O	100				01/2003	12/2025	3		1.000	1.000		250.000	400.000	1.000	1.000		653.000	
2	421	2003/40	0/03	Arruamentos Vários no Concelho	02	07010401	O	100				01/2003	12/2025	3		100.000	100.000		50.000	100.000	100.000	100.000		450.000	
2	421	2003/45	0/03	Sinalização e Trânsito	02	07010409	O	100				01/2003	12/2025	3		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000	
2	421	2009/9	0/09	Requalificações Urbanas	02	07010401	O	100				01/2009	12/2025	3		120.000	120.000		100.000	100.000	50.000	50.000		420.000	
2	421	2014/46	0/14	Equipamento Diverso	02	07011002	O	100				01/2014	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000	
2	421	2019/2	0/19	Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100				01/2019	12/2025	3		500	500		1.000	1.000	1.000	1.000		4.500	
2	421	2020/2	0/20	Zona Industrial das Lamas - Aquis.Terrenos	02	070101		100				01/2020	12/2025	3		100.000	100.000		1.000	1.000	1.000	1.000		104.000	
2	421	2020/5	0/20	Plano de Acção p Mob.Urbana Sustentável	02	07010413	O	100				01/2020	12/2025	3		100	100		100	100	100	100		500	
Totais do Programa 421:															332.600	332.600		413.100	613.100	164.100	164.100		1.687.000		
2	422			Iluminação Pública																					
2	422	2003/33	0/03	Remodelação da Iluminação Pública no Concelho	02	07010404	O	100				01/2003	12/2025	3		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		25.000	
2	422	2003/34	0/03	Iluminação Pública	02	07010404	O	100				01/2003	12/2025	3		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		25.000	
Totais do Programa 422:															10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000		
2	423			Habitação e Urbanismo																					
2	423	2003/29	0/03	Reparação e Conservação de Edifícios Municipais	02	07010301	O	100				01/2003	12/2025	3		35.000	35.000		150.000	200.000	5.000	5.000		395.000	
2	423	2004/15	0/04	Plano Director Municipal de Mação	02	070115	O	100				01/2004	12/2025	3		25.000	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000		125.000	
2	423	2005/14	0/05	Estudos e Projectos	02	070115	O	100				01/2005	12/2025	3		40.000	40.000		40.000	40.000	40.000	40.000		200.000	
2	423	2010/5	0/10	Outros Equipamentos	02	07011002	O	100				01/2010	12/2025	3		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000	
2	423	2015/4	0/15	Requalificação Antigo Q.Bombeiros	02	07010307	O	100				01/2015	12/2025	3		180.000	180.000		1.000	1.000	1.000	1.000		184.000	
2	423	2021/5	0/21	Reabilitação Extensões de Saúde	02	07010307	O	100				01/2021	12/2025			20.000	20.000		100.000	1.000	1.000	1.000		123.000	
Totais do Programa 423:															310.000	310.000		326.000	277.000	82.000	82.000		1.077.000		
2	43			Saneamento																					
2	43	2009/3	0/09	Saneamento e Etares do Conc. Mação	02	07010402	O	100				01/2009	12/2025	3		4.000	4.000		4.000	4.000	4.000	4.000		20.000	
2	43	2014/5	0/14	Equipamento Diverso	02	07011002	O	100				01/2014	12/2025	3		500	500		501	502	503	504		2.510	
Totais do Programa 43:															4.500	4.500		4.501	4.502	4.503	4.504		22.510		
2	44			Abastecimento Água																					
2	44	2003/75	0/03	Prolongamento das Redes de Abastecimento	02	07010407	O	100				01/2003	12/2025	3		100	100		100	100	100	100		500	
2	44	2003/78	0/03	Substituição Redes de Água	02	07010407	O	100				01/2003	12/2025	3		100	100		100	100	100	100		500	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação									2021				Anos seguintes									
												Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)				
2				Funções Sociais																					
2	44			Abastecimento Água																					
2	44	2005/13	0/05	Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01/2005	12/2025	3		100	100		100	100	100	100			500
2	44	2013/1	0/13	Equipamento Transporte	02	07010602	O	100				01/2013	12/2025	3		100	100		100	100	100	100			500
Totais do Programa 44:																400	400		400	400	400	400			2.000
2	45			Resíduos Sólidos																					
2	45	2003/69	0/03	Equipamento Transporte e Recolha	02	07011001	O	100				01/2003	12/2025	3		100	100		100	100	100	100			500
2	45	2010/10	0/10	Material de Transporte	02	07010601	O	100				01/2010	12/2025	3		100	100		100	100	100	100			500
Totais do Programa 45:																200	200		200	200	200	200			1.000
2	461			Jardins e Zonas de Lazer																					
2	461	2003/109	0/03	Melhorias e conservação dos espaços existentes	02	07010405	O	100				01/2003	12/2025	3		15.000	15.000		40.000	1.500	1.500	1.500			59.500
2	461	2003/110	0/03	Novos espaços de lazer	02	07010405	O	100				01/2003	12/2025	3		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000			100.000
2	461	2004/22	0/04	Aquisição de ferramentas e utensílios	02	070111	O	100				01/2004	12/2025	3		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500			12.500
2	461	2014/6	0/14	Equipamento diverso	02	07011002	O	100				01/2014	12/2025	3		2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000			10.000
2	461	2017/1	0/17	Requalif.Jardim Municipal	02	07010405	O	100				01/2017	12/2025	3		100	100		100	100	100	100			500
2	461	2017/2	0/17	Requalif.Jardim dos Combatentes	02	07010405	O	100				01/2017	12/2025	3		75.000	75.000		100	100	100	100			75.400
2	461	2018/1	0/18	Recuperação Castro S. Miguel	02	07010405	O	100				01/2018	12/2025	3		200.000	200.000		50.000	50.000	50.000	50.000			400.000
Totais do Programa 461:																314.600	314.600		114.700	76.200	76.200	76.200			657.900
2	462			Desfesa da Floresta																					
2	462	2003/111	0/03	Beneficiação de infraestruturas florestais	02	07010408	O	100				01/2003	12/2025	3		40.000	40.000		40.000	40.000	40.000	40.000			200.000
2	462	2018/3	0/18	PDR 2020 / Incêndios	02	07010413	O	100				01/2018	12/2025	3		310.000	310.000		100	100				310.200	
2	462	2019/3	0/19	Construção de rede de faixas de gestão de combustível	02	07010413	O	100				01/2019	12/2025	3		740.000	740.000		600.000	600.000	1.000			1.941.000	
2	462	2019/4	0/19	Fundo Florestal Permanente (APA)	02	07010413	O	100				01/2019	12/2025	3		6.500	6.500		100					6.600	
Totais do Programa 462:																1.096.500	1.096.500		640.200	640.100	41.000	40.000			2.457.800
2	464			Cemitério Municipal																					
2	464	2003/71	0/03	Cemiterio Municipal	02	07010413	O	100				01/2003	12/2025	3		10.000	10.000		1.000	1.000	1.000	1.000			14.000
Totais do Programa 464:																10.000	10.000		1.000	1.000	1.000	1.000			14.000
2	5			Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos																					
2	5	2003/6	0/03	Museu Municipal	02	07010307	O	100				01/2003	12/2025	3		300.000	300.000		100						300.100

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2021			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)					Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)												
2				Funções Sociais																						
2 5				Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos																						
2	5	2003/8	0/03	Cine Teatro Municipal	02	07010307	O	100				01/2003	12/2025	3		440.000	440.000		1.000						441.000	
2	5	2009/5	0/09	Equipamento informático	02	070107	O	100				01/2009	12/2025	3		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500			12.500	
2	5	2010/6	0/10	Outro equipamento	02	07011002	O	100				01/2010	12/2025	3		110.000	110.000		5.000	5.000	5.000	5.000			130.000	
2	5	2013/14	0/13	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				01/2013	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	
2	5	2014/24	0/14	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O	100				01/2014	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	
2	5	2016/4	0/16	Nucleo Museológico	02	07010307	O	100				01/2016	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	
2	5	2020/3	0/20	Nucleo Museologico (Equipamento)	02	07011002	O	100				01/2020	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	
Totais do Programa 5:																856.500	856.500		12.600	11.500	11.500	11.500			903.600	
2 52				Desporto, Recreio e Lazer																						
2	52	2003/17	0/03	Conservação e reparação de recintos desportivos	02	07010406	O	100				01/2003	12/2025	3		1.500	1.500		200.000	100.000	2.500	2.500			306.500	
2	52	2003/19	0/03	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02	07011002	O	100				01/2003	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	
2	52	2014/50120/14		Apoio e incremento ao desporto de competição	02	040701	O	100				01/2014	12/2025	3		70.000	70.000		70.000	70.000	70.000	70.000			350.000	
2	52	2019/6	0/19	Piscinas Municipais Descobertas	02	07010406	O	100				01/2019	12/2025	3		120.000	120.000		400.000	1.000	1.000	1.000			523.000	
2	52	2020/4	0/20	Eficiência Energética Piscinas Cobertas	02	07010413	O	100				01/2020	12/2025	3		250.000	250.000		150.000	1.000	1.000	1.000			403.000	
2	52	2021/6	0/21	Pavilhão Municipal	02	07010406	O	100				01/2021	12/2021	0		100.000	100.000		100.000	1.000	1.000	1.000			203.000	
Totais do Programa 52:																542.500	542.500		921.000	174.000	76.500	76.500			1.790.500	
Totais do Objetivo 2:																0	3.989.400	3.989.400	0	2.884.801	2.170.102	829.503	828.504	0	10.702.310	
3				Funções Económicas																						
3 31				Transportes Rodoviários																						
3	31	2004/8	0/04	Rede Viária Municipal	02	07010408	O	100				01/2004	12/2025	3		60.000	60.000		30.000	30.000	30.000	76.081			226.081	
Totais do Programa 31:																60.000	60.000		30.000	30.000	30.000	76.081			226.081	
3 42				Turismo																						
3	42	2003/87	0/03	Caminhos Pedonais(Trilhos)	02	07010405	O	100				01/2003	12/2025	3		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000			75.000	
3	42	2013/2	0/13	Equipamento Diverso	02	07011002	O	100				01/2013	12/2025	3		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500			12.500	
3	42	2014/3	0/14	Praias Fluviais - Obras Diversas	02	07010405	O	100				01/2014	12/2025	3		100.000	100.000		25.000	45.000	1.000	1.000			172.000	
3	42	2015/50020/15		Projecto integrado de desenvolvimento (Amarração)	02	040701	O	100				01/2015	12/2025	3		55.000	55.000		55.000	55.000	55.000	55.000			275.000	
3	42	2018/6	0/19	Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100				01/2019	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / N°	Ação													2021			Anos seguintes										
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)						
3 42				Funções Económicas Turismo																									
3	42	2019/5	0/19	Rota das pesqueiras e lagoas	02	07010408	O	100					01/2019	12/2025	3		190.000	190.000						190.000					
																Totais do Programa 42:			363.500	363.500	98.500			118.500	74.500	74.500			729.500
3 52				Diversas																									
3	52	2014/50140/14		Promoção do Concelho	02	020216	O	100					01/2014	12/2025	3		93.000	93.000	93.000	93.000	93.000	93.000			465.000				
3	52	2016/6	0/16	Espaços Empresariais/Ninho Empresas/Centro Negócios	02	07010413	O	100					01/2016	12/2025	3		2.800	2.800	5.000	5.000	5.000	5.000			22.800				
3	52	2017/50010/17		Varios Projectos CIMT (Desp.capital)	02	08050103	O	100					01/2017	12/2025	3		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000			100.000				
3	52	2017/50020/17		Varios Projectos CIMT (Desp.corrente)	02	04050103	O	100					01/2017	12/2025	3		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000			250.000				
																Totais do Programa 52:			165.800	165.800	168.000			168.000	168.000	168.000			837.800
																Totais do Objetivo 3:			0	589.300	589.300	0	296.500	316.500	272.500	318.581	0	1.793.381	
Total Geral:																0	5.095.723	5.095.723	0	3.224.601	2.529.902	1.145.303	1.190.385	0	13.185.914				

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



PPI – Plano Plurianual de Investimentos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2021			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)					Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)												
1				Funções Gerais																						
1	111			Serviços Administrativos																						
1	111	2003/113	0/03	Aquisição Equipamento - Informática	02	070107	O	100				01/2003	12/2025	3		6.000	6.000		6.000	6.000	6.000	6.000			30.000	
1	111	2004/10	0/04	Aquisição de Software	02	070108	O	100				01/2004	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	
1	111	2004/16	0/04	Equipamento Administrativo	02	070109	O	100				01/2004	12/2025	3		2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000			10.000	
1	111	2004/17	0/04	Ferramentas e Utensílios	02	070111	O	100				01/2004	12/2025	3		1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	1.500			7.500	
1	111	2010/3	0/10	Outro Equipamento	02	07011002	O	100				01/2010	12/2025	3		23.000	23.000		10.000	10.000	10.000	10.000			63.000	
Totais do Programa 111:																33.500	33.500		20.500	20.500	20.500	20.500			115.500	
1	112			Manutenção Serviço de Obras																						
1	112	2003/114	0/03	Aquisição de Grande Rep. Maq. de Obras	02	07011002	O	100				01/2003	12/2025	3		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500			12.500	
1	112	2003/115	0/03	Aquisição de Grande Rep. Maq. Higiene Limpeza	02	07011002	O	100				01/2003	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	
1	112	2004/23	0/04	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02	070111	O	100				01/2004	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	
1	112	2005/1	0/05	Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01/2005	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	
1	112	2005/2	0/05	Equipamento de Transporte	02	07010602	O	100				01/2005	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	
Totais do Programa 112:																6.500	6.500		6.500	6.500	6.500	6.500			32.500	
1	113			Instalação de Serviços																						
1	113	2010/4	0/10	Outro Equipamento	02	07011002	O	100				01/2010	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	
Totais do Programa 113:																1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	
1	114			Serviços em Geral																						
1	114	2016/7	0/16	Equipamento de Transporte (Grandes Reparações)	02	07010602	O	100				01/2016	12/2025	3		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000			25.000	
1	114	2018/2	0/18	Fundo de Emergência / Incêndios	02	07010413	O	100				01/2018	12/2025	3		461.723	461.723		1.000	1.000	1.000	1.000			465.723	
1	114	2020/1	0/20	Equipamento Diverso (Gabinete de Saúde Oral)	02	07011002	O	100				01/2020	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	
1	114	2021/1	0/21	FEM (Depressão Elsa)	02	07010413	O	15		85		01/2021	12/2025	0		100	100		100	100	100	100			500	
1	114	2021/2	0/21	P.R.R.	02	07010413	O	15		85		01/2021	12/2025	0		100	100		100	100	100	100			500	
1	114	2021/3	0/21	ITI - Pinhal Interior	02	07010413	O	15		85		01/2021	12/2025	0		100	100		100	100	100	100			500	
Totais do Programa 114:																468.023	468.023		7.300	7.300	7.300	7.300			497.223	
1	212			Segurança Pública																						
1	212	2004/6	0/04	Equipamento Ligeiro de Prevenção	02	070111	O	100				01/2004	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	

Câmara Municipal de Mação

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação													2021			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
1				Funções Gerais																					
1	212			Segurança Pública																					
1	212	2008/4	0/08	Material de Transporte	02	07010602	O	100				01/2008	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000
Totais do Programa 212:																2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000			10.000
1	213			Instalação de Serviços																					
1	213	2003/73	0/03	Serviço Municipal de Proteção Civil	02	07010301	O	100				01/2003	12/2025	3		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000			25.000
1	213	2005/3	0/05	Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01/2005	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000
Totais do Programa 213:																6.000	6.000		6.000	6.000	6.000	6.000			30.000
Totais do Objetivo 1:																0	517.023	517.023	0	43.300	43.300	43.300	43.300	0	690.223
2				Funções Sociais																					
2	111			Ensino Pré-Escolar																					
2	111	2003/1	0/03	Equipamento Escolar	02	07011002	O	100				01/2003	12/2025	3		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000			25.000
2	111	2003/2	0/03	Conservação e Reparação de Jardins de Infância	02	07010304	O	100				01/2003	12/2025	3		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000			50.000
Totais do Programa 111:																15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000			75.000
2	112			Ensino Básico																					
2	112	2003/3	0/03	Conservção e Reparação de Edifícios	02	07010305	O	100				01/2003	12/2025	3		25.000	25.000		100.000	25.000	25.000	25.000			200.000
2	112	2003/4	0/03	Equipamento de Escolas Primárias	02	07011002	O	100				01/2003	12/2025	3		1.000	1.000		5.000	1.000	1.000	1.000			9.000
2	112	2004/1	0/04	Aquisição de Equipamento Informático	02	070107	O	100				01/2004	12/2025	3		1.500	1.500		1.000	1.000	1.000	1.000			5.500
2	112	2019/1	0/19	Campo de Jogos EB1	02	07010413	O	100				01/2019	12/2025	3		150.000	150.000		1.000	1.000	1.000	1.000			154.000
2	112	2021/4	0/21	Escola EB2,3+5 (Obras)	02	07010413	O	100				01/2021	12/2025	0		100	100		100	100	100	100			500
Totais do Programa 112:																177.600	177.600		107.100	28.100	28.100	28.100			369.000
2	421			Urbanização																					
2	421	2003/35	0/03	Zona Industrial das Lamas (Expansão)	02	07010413	O	100				01/2003	12/2025	3		1.000	1.000		250.000	400.000	1.000	1.000			653.000
2	421	2003/40	0/03	Arruamentos Vários no Concelho	02	07010401	O	100				01/2003	12/2025	3		100.000	100.000		50.000	100.000	100.000	100.000			450.000
2	421	2003/45	0/03	Sinalização e Trânsito	02	07010409	O	100				01/2003	12/2025	3		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000			50.000
2	421	2009/9	0/09	Requalificações Urbanas	02	07010401	O	100				01/2009	12/2025	3		120.000	120.000		100.000	100.000	50.000	50.000			420.000
2	421	2014/46	0/14	Equipamento Diverso	02	07011002	O	100				01/2014	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000
2	421	2019/2	0/19	Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100				01/2019	12/2025	3		500	500		1.000	1.000	1.000	1.000			4.500
2	421	2020/2	0/20	Zona Industrial das Lamas - Aquis.Terrenos	02	070101		100				01/2020	12/2025	3		100.000	100.000		1.000	1.000	1.000	1.000			104.000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N°	Ação													2021			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)			
2				Funções Sociais																						
2 421				Urbanização																						
2	421	2020/5	0/20	Plano de Acção p Mob.Urbana Sustentável	02	07010413	O	100				01/2020	12/2025	3		100	100		100	100	100	100			500	
																Totais do Programa 421:	332.600	332.600		413.100	613.100	164.100	164.100			1.687.000
2 422				Iluminação Pública																						
2	422	2003/33	0/03	Remodelação da Iluminação Pública no Concelho	02	07010404	O	100				01/2003	12/2025	3		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000			25.000	
2	422	2003/34	0/03	Iluminação Pública	02	07010404	O	100				01/2003	12/2025	3		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000			25.000	
																Totais do Programa 422:	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000			50.000
2 423				Habitação e Urbanismo																						
2	423	2003/29	0/03	Reparação e Conservação de Edifícios Municipais	02	07010301	O	100				01/2003	12/2025	3		35.000	35.000		150.000	200.000	5.000	5.000			395.000	
2	423	2004/15	0/04	Plano Director Municipal de Mação	02	070115	O	100				01/2004	12/2025	3		25.000	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000			125.000	
2	423	2005/14	0/05	Estudos e Projectos	02	070115	O	100				01/2005	12/2025	3		40.000	40.000		40.000	40.000	40.000	40.000			200.000	
2	423	2010/5	0/10	Outros Equipamentos	02	07011002	O	100				01/2010	12/2025	3		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000			50.000	
2	423	2015/4	0/15	Requalificação Antigo Q.Bombeiros	02	07010307	O	100				01/2015	12/2025	3		180.000	180.000		1.000	1.000	1.000	1.000			184.000	
2	423	2021/5	0/21	Reabilitação Extensões de Saúde	02	07010307	O	100				01/2021	12/2025			20.000	20.000		100.000	1.000	1.000	1.000			123.000	
																Totais do Programa 423:	310.000	310.000		326.000	277.000	82.000	82.000			1.077.000
2 43				Saneamento																						
2	43	2009/3	0/09	Saneamento e Etares do Conc. Mação	02	07010402	O	100				01/2009	12/2025	3		4.000	4.000		4.000	4.000	4.000	4.000			20.000	
2	43	2014/5	0/14	Equipamento Diverso	02	07011002	O	100				01/2014	12/2025	3		500	500		501	502	503	504			2.510	
																Totais do Programa 43:	4.500	4.500		4.501	4.502	4.503	4.504			22.510
2 44				Abastecimento Água																						
2	44	2003/75	0/03	Prolongamento das Redes de Abastecimento	02	07010407	O	100				01/2003	12/2025	3		100	100		100	100	100	100			500	
2	44	2003/78	0/03	Substituição Redes de Água	02	07010407	O	100				01/2003	12/2025	3		100	100		100	100	100	100			500	
2	44	2005/13	0/05	Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01/2005	12/2025	3		100	100		100	100	100	100			500	
2	44	2013/1	0/13	Equipamento Transporte	02	07010602	O	100				01/2013	12/2025	3		100	100		100	100	100	100			500	
																Totais do Programa 44:	400	400		400	400	400	400			2.000
2 45				Resíduos Sólidos																						
2	45	2003/69	0/03	Equipamento Transporte e Recolha	02	07011001	O	100				01/2003	12/2025	3		100	100		100	100	100	100			500	

Câmara Municipal de Mação

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2021			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)												
2		Funções Sociais																							
2	45	Resíduos Sólidos																							
2	45	2010/10	0/10	Material de Transporte	02	07010601	O	100				01/2010	12/2025	3		100	100		100	100	100	100		500	
Totais do Programa 45:																200	200		200	200	200	200		1.000	
2	461	Jardins e Zonas de Lazer																							
2	461	2003/109	0/03	Melhorias e conservação dos espaços existentes	02	07010405	O	100				01/2003	12/2025	3		15.000	15.000		40.000	1.500	1.500	1.500		59.500	
2	461	2003/110	0/03	Novos espaços de lazer	02	07010405	O	100				01/2003	12/2025	3		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		100.000	
2	461	2004/22	0/04	Aquisição de ferramentas e utensílios	02	070111	O	100				01/2004	12/2025	3		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500		12.500	
2	461	2014/6	0/14	Equipamento diverso	02	07011002	O	100				01/2014	12/2025	3		2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000		10.000	
2	461	2017/1	0/17	Requalif.Jardim Municipal	02	07010405	O	100				01/2017	12/2025	3		100	100		100	100	100	100		500	
2	461	2017/2	0/17	Requalif.Jardim dos Combatentes	02	07010405	O	100				01/2017	12/2025	3		75.000	75.000		100	100	100	100		75.400	
2	461	2018/1	0/18	Recuperação Castro S. Miguel	02	07010405	O	100				01/2018	12/2025	3		200.000	200.000		50.000	50.000	50.000	50.000		400.000	
Totais do Programa 461:																314.600	314.600		114.700	76.200	76.200	76.200		657.900	
2	462	Desfesa da Floresta																							
2	462	2003/111	0/03	Beneficiação de infraestruturas florestais	02	07010408	O	100				01/2003	12/2025	3		40.000	40.000		40.000	40.000	40.000	40.000		200.000	
2	462	2018/3	0/18	PDR 2020 / Incêndios	02	07010413	O	100				01/2018	12/2025	3		310.000	310.000		100	100				310.200	
2	462	2019/3	0/19	Construção de rede de faixas de gestão de combustível	02	07010413	O	100				01/2019	12/2025	3		740.000	740.000		600.000	600.000	1.000			1.941.000	
2	462	2019/4	0/19	Fundo Florestal Permanente (APA)	02	07010413	O	100				01/2019	12/2025	3		6.500	6.500		100					6.600	
Totais do Programa 462:																1.096.500	1.096.500		640.200	640.100	41.000	40.000		2.457.800	
2	464	Cemitério Municipal																							
2	464	2003/71	0/03	Cemitério Municipal	02	07010413	O	100				01/2003	12/2025	3		10.000	10.000		1.000	1.000	1.000	1.000		14.000	
Totais do Programa 464:																10.000	10.000		1.000	1.000	1.000	1.000		14.000	
2	5	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos																							
2	5	2003/6	0/03	Museu Municipal	02	07010307	O	100				01/2003	12/2025	3		300.000	300.000		100					300.100	
2	5	2003/8	0/03	Cine Teatro Municipal	02	07010307	O	100				01/2003	12/2025	3		440.000	440.000		1.000					441.000	
2	5	2009/5	0/09	Equipamento informático	02	070107	O	100				01/2009	12/2025	3		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500		12.500	
2	5	2010/6	0/10	Outro equipamento	02	07011002	O	100				01/2010	12/2025	3		110.000	110.000		5.000	5.000	5.000	5.000		130.000	
2	5	2013/14	0/13	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				01/2013	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000	
2	5	2014/24	0/14	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O	100				01/2014	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000	

Câmara Municipal de Mação

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2021			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)		2023 (f)	2024 (g)			2025 (h)	2026 e seg. (i)								
2				Funções Sociais																					
2	5			Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos																					
2	5	2016/4	0/16	Nucleo Museológico	02	07010307	O	100				01/2016	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000
2	5	2020/3	0/20	Nucleo Museologico (Equipamento)	02	07011002	O	100				01/2020	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000
Totais do Programa 5:																856.500	856.500		12.600	11.500	11.500	11.500		903.600	
2	52			Desporto, Recreio e Lazer																					
2	52	2003/17	0/03	Conservação e reparação de recintos desportivos	02	07010406	O	100				01/2003	12/2025	3		1.500	1.500		200.000	100.000	2.500	2.500			306.500
2	52	2003/19	0/03	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02	07011002	O	100				01/2003	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000
2	52	2019/6	0/19	Piscinas Municipais Descobertas	02	07010406	O	100				01/2019	12/2025	3		120.000	120.000		400.000	1.000	1.000	1.000			523.000
2	52	2020/4	0/20	Eficiência Energética Piscinas Cobertas	02	07010413	O	100				01/2020	12/2025	3		250.000	250.000		150.000	1.000	1.000	1.000			403.000
2	52	2021/6	0/21	Pavilhão Municipal	02	07010406	O	100				01/2021	12/2021	0		100.000	100.000		100.000	1.000	1.000	1.000			203.000
Totais do Programa 52:																472.500	472.500		851.000	104.000	6.500	6.500		1.440.500	
Totais do Objetivo 2:																0	3.600.400	3.600.400	0	2.495.801	1.781.102	440.503	439.504	0	8.757.310
3				Funções Económicas																					
3	31			Transportes Rodoviários																					
3	31	2004/8	0/04	Rede Viária Municipal	02	07010408	O	100				01/2004	12/2025	3		60.000	60.000		30.000	30.000	30.000	76.081			226.081
Totais do Programa 31:																60.000	60.000		30.000	30.000	30.000	76.081		226.081	
3	42			Turismo																					
3	42	2003/87	0/03	Caminhos Pedonais(Trilhos)	02	07010405	O	100				01/2003	12/2025	3		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000			75.000
3	42	2013/2	0/13	Equipamento Diverso	02	07011002	O	100				01/2013	12/2025	3		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500			12.500
3	42	2014/3	0/14	Praias Fluviais - Obras Diversas	02	07010405	O	100				01/2014	12/2025	3		100.000	100.000		25.000	45.000	1.000	1.000			172.000
3	42	2018/6	0/19	Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100				01/2019	12/2025	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000
3	42	2019/5	0/19	Rota das pesqueiras e lagoas	02	07010408	O	100				01/2019	12/2025	3		190.000	190.000								190.000
Totais do Programa 42:																308.500	308.500		43.500	63.500	19.500	19.500		454.500	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação													2021			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
3				Funções Económicas																					
3	52			Diversas																					
3	52	2016/6	0/16	Espaços Empresariais/Ninho Empresas/Centro Negócios	02	07010413	O	100				01/2016	12/2025	3		2.800	2.800		5.000	5.000	5.000	5.000		22.800	
Totais do Programa 52:																2.800	2.800		5.000	5.000	5.000	5.000		22.800	
Totais do Objetivo 3:																0	371.300	371.300	0	78.500	98.500	54.500	100.581	0	703.381
Total Geral:																0	4.488.723	4.488.723	0	2.617.601	1.922.902	538.303	583.385	0	10.150.914

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



AMR – Atividades Mais Relevantes

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação													2021			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
2				Funções Sociais																					
2	32			Ação Social																					
2	32	2014/50020/14		Distribuição de refeições gratuitas nas escolas de 1º ciclo e jardins de infância	02	020105	O	100				01/2014	12/2025	3		94.000	94.000		94.000	94.000	94.000	94.000	470.000		
2	32	2014/50030/14		Apoio as Associações do Concelho	02	040701	O	100				01/2014	12/2025	3		85.000	85.000		85.000	85.000	85.000	85.000	425.000		
2	32	2016/50010/16		Apoio à família	02	040802	O	100				01/2016	12/2025	3		50.000	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	250.000		
2	32	2016/50020/16		Bolsas de estudo	02	040802	O	100				01/2016	12/2025	3		30.000	30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	150.000		
2	32	2020/50010/20		Apoio Refeições Escolares do 2º,3º Ciclo Secund.Profissional	02	020105	O	100				01/2020	12/2025	3		60.000	60.000		60.000	60.000	60.000	60.000	300.000		
Totais do Programa 32:																319.000	319.000		319.000	319.000	319.000	319.000			1.595.000
2	52			Desporto, Recreio e Lazer																					
2	52	2014/50120/14		Apoio e incremento ao desporto de competição	02	040701	O	100				01/2014	12/2025	3		70.000	70.000		70.000	70.000	70.000	70.000	350.000		
Totais do Programa 52:																70.000	70.000		70.000	70.000	70.000	70.000			350.000
Totais do Objetivo 2:																0	389.000	389.000	0	389.000	389.000	389.000	389.000	0	1.945.000
3				Funções Económicas																					
3	42			Turismo																					
3	42	2015/50020/15		Projecto integrado de desenvolvimento (Amarnação)	02	040701	O	100				01/2015	12/2025	3		55.000	55.000		55.000	55.000	55.000	55.000	275.000		
Totais do Programa 42:																55.000	55.000		55.000	55.000	55.000	55.000			275.000
3	52			Diversas																					
3	52	2014/50140/14		Promoção do Concelho	02	020216	O	100				01/2014	12/2025	3		93.000	93.000		93.000	93.000	93.000	93.000	465.000		
3	52	2017/50010/17		Varios Projectos CIMT (Desp.capital)	02	08050103	O	100				01/2017	12/2025	3		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	100.000		
3	52	2017/50020/17		Varios Projectos CIMT (Desp.corrente)	02	04050103	O	100				01/2017	12/2025	3		50.000	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	250.000		
Totais do Programa 52:																163.000	163.000		163.000	163.000	163.000	163.000			815.000
Totais do Objetivo 3:																0	218.000	218.000	0	218.000	218.000	218.000	218.000	0	1.090.000
Total Geral:																0	607.000	607.000	0	607.000	607.000	607.000	607.000	0	3.035.000

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



Entidades Participadas pelo Município



Município de Mação – Participações 2021

Designação	Contribuinte Fiscal	Participação %
Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	502106506	7,70
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	0,28
Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo SA.	503956538	0,03
Valnor-Valorização e Tratamento de Res. Sólidos SA	505255090	1,64
Anima fórum	508708958	0.99
Fam – Fundo de Apoio Municipal	513319182	0.08
A-Logos Associação para o Desenc.Assec.Ens.Tec.	504085840	0,37
C+B-Centro+Bioenergia Lda.	509406769	1,00
Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal Amb.M.E.I.M. SA	515545236	10,85



Normas de Execução do Orçamento



Município de Mação
Câmara Municipal

ORÇAMENTO 2021

ARTICULADO NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



Artigo 1.º | Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 27/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º | Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2021.

Artigo 3.º | Modificações ao Orçamento e às GOP's

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades colectivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POAL, confirmando a seguinte regra:



1. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

Artigo 4.º | Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para a Divisão de Administrativa e Financeira (DAF) / Subunidade de Contabilidade (SC), após o registo de entrada. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para o Expediente, que por sua vez regista a sua entrada, encaminhando-a para a DAF/SC, no prazo máximo de 3 dias úteis e, podendo confirmá-las, caso seja possível.

2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis (F48), devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, devem ser enviados para a DAF/SC, em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

3. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF/SC em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

4. Os documentos referidos nos números anteriores, 2 e 3, após realização do compromisso, deverão ser reencaminhados para o Expediente para registo de entrada.

Artigo 5.º | Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos na Norma de Controlo Interno.

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as opções do plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.



Artigo 6.º | Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Sistema de Controlo Interno.
5. Todos os documentos referente a entradas, independentemente de entrarem em stock ou não, deverão ser confirmados pelos serviços que elaboraram o pedido no programa informático (GES/OAD).

RECEITA

Artigo 7.º | Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser liquidadas, independentemente de serem cobradas ou não, todas as receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.



Artigo 8.º | Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada, da unidade que solicita a anulação e autorizada superiormente pelo respetivo membro do órgão executivo.
2. As anulações de receita por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que:
 - a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da despesa com emissão de ordem de pagamento de reembolso à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
 - b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

DESPESA

Artigo 09.º | Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do DecretoLei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;



c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;

d) Verificada a existência de fundos disponíveis.

3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de Dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de Dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 10.º | Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 11.º | Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação de serviços ou entrega dos bens, e enviadas para o município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.

2. As despesas respeitantes a formação, estadias, viagens, bem como, as despesas cujo a política do fornecedor seja o pagamento a pronto, poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização, desde que devidamente justificada a sua aquisição, e com a devida autorização do Presidente de Câmara.

3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação, neste caso, os



responsáveis pelos pedidos realizados no GES/OAD, que deverão imediatamente reencaminhar para subunidade da Contabilidade.

4. No caso de, no momento da receção dos materiais, os mesmos não forem acompanhados por um documento aceite fiscalmente, deve o serviço responsável pela receção emitir um documento a informar o ato, e reencaminhá-lo para a Contabilidade.
5. O referido no ponto anterior deve ter tratamento idêntico para a prestação de serviços, sendo que quem acompanha o prestador de serviços deve preencher a folha de obra e posteriormente enviá-la para a Contabilidade.
6. Caso o trabalhador mencionado no ponto anterior não seja o responsável pelo pedido no programa informático, deverá a contabilidade dar conhecimento ao responsável pelo pedido.

Artigo 12.º | Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DAF/SC, com informação disponibilizada pela Subunidade de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. As folhas de remunerações devem dar entrada na DAF/SC com a antecedência de 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 13.º | Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à DAF/SC, que procederá ao seu registo.
2. Cabe à DAF/SC registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias, desde que devidamente informados e autorizados superiormente.
3. Os originais das garantias ficarão à guarda da DAF, depositados no cofre do município (Tesouraria).



4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 14.º | Fundos de maneo

1. O montante máximo dos fundos de maneo a atribuir, durante o ano de 2021, será atribuído de acordo com informação elaborada pela Contabilidade, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado na Norma de Constituição e Reposição de Fundo Maneio.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneo são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é dos responsáveis pelo mesmo.
4. O Fundo de Maneio será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2021, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Os demais procedimentos constam na norma de controlo interno.

Artigo 15.º | Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;



- f) Contribuições e impostos, reembolsos, juros, despesas relacionadas com cobrança de receitas e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica e gás;
- h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Encargos gerais de funcionamento do Canil/Gatil Intermunicipal;
- k) Encargos bancários (comissões e anuidades);
- l) Encargos com portagens de cobrança eletrónica através do sistema Via Verde;
- m) Taxa de gestão de resíduos sólidos;
- n) Quotas
- o) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados;
- p) Despesas referente a bolsas de estudo, auxílios económico, transportes escolares, subsidio de natalidade, desde que devidamente autorizadas anteriormente;
- q) Despesas referentes à ADSE e ao Serviço Nacional de Saúde.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 16.º | Despesas de deslocação e ajudas de custo

1. A utilização de viatura própria ou viatura municipal para efetuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou em quem o mesmo subdelegar competência para o efeito.
2. Os trabalhadores e dirigentes que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias úteis, contados da data do seu regresso ao serviço.
3. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues nos Recursos Humanos, deverá este comunicar à Contabilidade para proceder à emissão da guia de reposição abatida aos pagamentos.



Artigo 17.º | Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pelo DAF, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior.

Artigo 18.º | Empréstimos

O Executivo pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos artigo 50º da Lei que Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), devendo ser amortizados até ao final do exercício económico de 2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19.º | Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 20.º | Dúvidas sobre a execução do orçamento

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso Em 2021, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.



Mapa Previsional de Empréstimos

CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

Mapa Previsional Empréstimos Obtidos M/LP

Ano: 2021

Nº Contrato	Entidade Financiadora	Caracterização do Empréstimo	Financiamento do Empréstimo (I/N)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos não pagos	Divida 1 de Janeiro	Divida 31 de Dezembro	Observ.
				Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortiz.	Juros	Total	Juros de Mora				
9015002354491	500960046	Outros Previstos em sede de Orçamento de Estado	I	266.242,83	266.242,83	2,31%	0,34%	16.732,38	5,16	16.737,54			16.732,38	0,00	
58012035575	501292748	Outros	N	250.000,00	250.000,00	4,00%	0,23%	17.824,85	25,89	17.850,74			17.824,85	0,00	
250144942002	500852367	Investimento (financiamento projectos Comparticipados por fundos comunitários)	N	600.000,00	600.000,00	2,75%	0,60%	33.332,00	967,00	34.299,00			133.328,00	99.996,00	
250144940018	500852367	Investimento (financiamento projectos Comparticipados por fundos comunitários)	N	2.500.000,00	810.000,00	2,63%	2,00%	32.475,72	11.657,44	44.133,16			562.523,60	530.047,88	
562016	501292748	Outros	N	1.600.000,00	1.356.000,00	1,36%	1,28%	69.461,68	14.337,80	83.799,48			1.155.676,93	1.086.215,25	
2062	501292748	Outros	N	750.000,00	286.634,16	0,75%	0,75%	0,00	2.227,08	2.227,08			286.634,16	286.634,16	
A atribuir	501214534	Outros	N	339.070,40	339.070,40								339.070,40	339.070,43	
Total				6.305.313,23	3.907.947,39			169.826,63	29.220,37	196.819,92			2.511.790,32	2.341.963,72	

Órgão Deliberativo

Em ____ de _____ de 2020



Demonstrações Financeiras Previsionais



Demonstrações Financeiras Previsionais de 2021 em SNC-AP

De acordo com de acordo com o estipulado no n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP: "As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes". Face ao exposto, elaborámos este documento modelo com o intuito de servir de apoio à elaboração das demonstrações financeiras previsionais para o ano de 2021.

Pressupostos considerados neste modelo:

1. Assume-se que o orçamento da despesa e da receita de 2021 são executados na totalidade e que relativamente a 2020 executa-se o total do orçamento corrigido da receita e o valor total comprometido à data atual do orçamento da despesa;
2. Assume-se que toda a receita do período é cobrada e a despesa do período é paga, não havendo por isso alteração dos valores das contas de terceiros, com exceção das contas dos financiamentos obtidos e das outras contas a pagar (dívida ao FAM).

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL 2021

Município de Mação

Rúbricas	Notas	31-12-2020	31-12-2021
RENDIMENTOS E GASTOS			
Impostos e taxas		1.028.170,00 €	890.317,00 €
Vendas		0,00 €	0,00 €
Prestações de serviços		1.300.350,00 €	964.557,00 €
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos		6.677.027,00 €	6.921.176,00 €
Variações nos inventários da produção		0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		26.127,71 €	33.701,00 €
Fornecimentos e serviços externos		4.038.313,91 €	3.825.599,00 €
Gastos com pessoal		4.154.348,23 €	4.116.224,00 €
Transferências e subsídios concedidos		794.400,52 €	894.130,00 €
Prestações sociais		0,00 €	0,00 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos e ganhos		826.008,95 €	1.401.194,02 €
Outros gastos e perdas		4.680.826,92 €	129.369,00 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		-3.862.461,34 €	1.178.221,02 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		3.384.430,75 €	3.489.202,77 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-7.246.892,09 €	-2.310.981,74 €
Juros e rendimentos similares obtidos		500,00 €	20,00 €
Juros e gastos similares suportados		43.711,19 €	28.988,00 €
Resultado antes de impostos		-7.290.103,28 €	-2.339.949,74 €
Imposto sobre o rendimento		0,00 €	0,00 €
Resultado líquido do período		-7.290.103,28 €	-2.339.949,74 €